



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 05/2019 – CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio do Laboratório de Música Aplicada (Lamusi) e mediante as condições estabelecidas neste edital, torna público o processo seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva para estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital, a ser publicado no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e afixado no quadro de avisos da Direção do CCTA, regerá o processo de seleção de estagiários para atuarem no Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) e na Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), equipamentos administrativo-culturais vinculados ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 As vagas são destinadas a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música, Licenciatura em Música, Bacharelado em Cinema, Bacharelado em Comunicação em Mídias Digitais, Bacharelado em Jornalismo e Bacharelado em Radialismo, distribuídas conforme o item 3 deste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso (ou equivalente) e não ser aluno (a) concluinte.

2.2 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4 Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Função/Curso	Quantidade de vagas ofertadas	Turno do estágio	Horário do estágio	Setor
01	Apoio técnico de som (vaga destinada a alunos dos cursos da área de Música)	01	Tarde ou noite	Horário flexível que preencha as 20 horas estipuladas para o estágio.	Lamusi/Sala de Concertos Radegundis Feitosa

02	Design gráfico e Fotografia (vaga destinada a alunos dos cursos da área de Comunicação)	01	Manhã ou tarde ou noite	Horário flexível que preencha as 20 horas estipuladas para o estágio, incluindo cobertura de eventos da OSUFPB realizados à noite.	Lamusi/Sala de Concertos Rade Gundis Feitosa ou outros locais previamente estabelecidos pela coordenação da OSUFPB
03	Recepção (vagas destinadas a alunos dos cursos da área de Música)	01	Tarde ou noite	Horário flexível que preencha as 20 horas estipuladas para o estágio.	Lamusi/ Sala de Concertos Rade Gundis Feitosa ou outros locais previamente estabelecidos pela coordenação do LAMUSI
04	Arquivista (vaga destinada a alunos dos cursos da área de Música)	01	Manhã e noite (apenas no dia dos concertos da OSUFPB)	08h às 12h 19h às 21h	Lamusi/ Sala de Concertos Rade Gundis Feitosa ou outros locais previamente estabelecidos pela coordenação da OSUFPB
05	Arquivista e auxiliar técnico (vaga destinada a alunos dos cursos da área de Música)	01	Tarde ou noite	14h às 18h ou 18h às 22h	Lamusi/Rubacão Jazz ou outros locais previamente estabelecidos pela coordenação do Grupo Rubacão Jazz

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO (BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE)

4.1 O CCTA, unidade concedente, pagará ao (à) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) ao mês e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis) ao dia, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas de 06 a 08 de fevereiro de 2019, das 09h30 às 12h30, na secretaria do LAMUSI ou por e-mail, das 00:00 do dia 06/02/2019 às 23:59 do dia 08/02/2019.

5.2 Para efetuar a inscrição de forma presencial, os candidatos deverão comparecer na secretaria do Lamusi nos dias e horários estabelecidos no item 5.1 deste edital, portando os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Declaração de integralização curricular (onde conste o período equivalente em curso) emitida pela Coordenação de Escolaridade da Pró-reitoria de Graduação da UFPB, no caso de alunos que tenham ingressado como graduados e que tenham cursado disciplinas em outras instituições de ensino ou em outros cursos e programas da UFPB.

5.3 Para realizar a inscrição por e-mail, os candidatos deverão enviar, anexos, os documentos listados no item 5.2 deste edital para o endereço lamusi@ccta.ufpb.br, nos dias e horários estipulados no item 5.1 deste edital.

5.4 As inscrições poderão ser realizadas através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Art. 117, XI, da Lei 8.112/90.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente edital.

5.6 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 5.2 terá sua inscrição indeferida.

5.7 A lista dos candidatos com inscrições homologadas será publicada no dia 11 de fevereiro de 2019, no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e será afixada no quadro de avisos da Direção do CCTA.

5.8 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da homologação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e poderão ser enviados via e-mail para o endereço lamusi@ccta.ufpb.br ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

6.2 O processo seletivo consistirá de entrevista gravada e análise do histórico escolar do candidato.

6.3 A análise do histórico escolar terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não estiver de acordo com os critérios definidos nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

6.4 A entrevista, de caráter classificatório, será gravada e realizada por banca composta pelo coordenador do LAMUSI e supervisor da área de atuação do estágio.

6.5 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista

6.6 Os horários das entrevistas serão definidos de acordo com o número de candidatos inscritos e divulgados no dia 11 de fevereiro de 2019, junto à lista de inscrições homologadas.

7. DO RESULTADO, CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

7.1 O **resultado final** será divulgado no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e afixado no quadro de avisos da Direção do CCTA, **no dia 22 de fevereiro de 2019**, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Coordenação da OSUFPB e do Lamusi e da Direção do CCTA.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos

ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e poderão ser enviados via e-mail para o endereço lamusi@ccta.ufpb.br ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.

7.3 Em caso de empate na nota final da seleção, terá prioridade o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na entrevista;
- b) Possuir maior CRA;
- c) Tiver maior idade.

7.4 Para a abertura do processo de contratação, o candidato aprovado deverá comparecer à Coordenação de Escolaridade (Codesc) da Pró-reitoria de Graduação (PRG), localizada no prédio da Reitoria, para atualizar os seus dados cadastrais, **até o dia 28 de fevereiro de 2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Será admitida impugnação a este edital no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da sua publicação. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e enviada por e-mail para o endereço lamusi@ccta.ufpb.br.

8.3 Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório de Música Aplicada.

8.5 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail lamusi@ccta.ufpb.br.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019


JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por este instrumento requerer minha inscrição no processo seletivo para estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), nos termos do EDITAL Nº 05/2019 – CCTA. **DECLARO** ter plena ciência do exposto no Item 2 do referido edital e atender aos requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no Edital, estando ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

(Preencher com letra de forma)

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Contatos:	
Telefone residencial: () - -	Celular: () - -
E-mail:	
DADOS ACADÊMICOS	
Instituição de ensino:	
Curso:	2.3.1 Matrícula:
Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	2.3.3 Período em andamento:
OPÇÃO DE VAGA	
<input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05	

Assinatura do candidato

João Pessoa, ___ de _____ de _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 05/2019-CCTA

Informações do candidato

Nome: _____ Matrícula: _____ Opção de vaga: _____

----- ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA DO LAMUSI -----

Informações do servidor responsável

Inscrição recebida por: _____ Data: _____ de _____ de _____
(Carimbo e assinatura do servidor)